

**\* 162/15 - PUBLICAÇÕES NÁUTICAS DO INSTITUTO HIDROGRÁFICO –  
Quadro Sistema de Balizagem Marítima – Publicação**

1. Foi publicada pelo Instituto Hidrográfico a 2ª edição da seguinte Publicação Náutica:
  - Quadro Sistema de Balizagem Marítima
2. Com a publicação da 2ª edição deste Quadro a 1ª edição é cancelada.
3. No Catálogo de Cartas e Publicações Náuticas, substituir a página 121/122 pela contida na Secção VII.

**PN afetada** – Catálogo de Cartas e Publicações Náuticas, 2014  
**Origem** – Instituto Hidrográfico

## 2.5. MANUAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

TÍTULO	EDIÇÃO
(PN50) Manual de Navegação (Cálculos Náuticos)	4ª 1989
(PN51) Manual para a Navegação de Recreio - Volume I	2ª 2006
(PN52) Manual para a Navegação de Recreio - Volume II (com carta 24101 incluída)	2ª 2006
(PN53) Comunicados Meteorológicos (Instrumentos e Métodos de Observação)	3ª 1991
(PN54) Código Internacional de Sinais	4ª 2009
(PN55) Sistema de Balizagem Marítima da Associação Internacional de Sinalização Marítima (AISM/IALA)	3ª 2013
(PN56) Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar (Anotado)	7ª 2007 (2ª Reimpressão 2015)
(PN57) Tábuas Náuticas	1ª 1973
(PN58) Avisos aos Navegantes - Grupo Anual	Anual
(PN59) Avisos aos Navegantes - Grupo Mensal	Mensal

## 2.6. QUADROS DE NAVEGAÇÃO

TÍTULO	EDIÇÃO
(PN100) Quadro de Faróis e Balões (42,0 cm x 29,7 cm)	4ª 2010
(PN101) Quadro de Faróis e Balões (29,7 cm x 21,0 cm)	5ª 2010
(PN102) Quadro de Segurança Marítima	3ª 2009
(PN103) Quadro de Nuvens e do Estado do Mar	1ª 2003
(PN104) Quadro de Comunicações Náuticas	1ª 2013
(PN105) Quadro do Sistema de Balizagem Marítima	2ª 2015
(PN106) Carta de Tempo - Atlântico Norte, Mar do Norte e Mediterrâneo Ocidental	1ª 2013
(PN107) Carta de Tempo - Atlântico Norte e Mediterrâneo Ocidental	1ª 2013

### QUADRO DE FARÓIS E BALÕES - Representação gráfica

Regulamento Internacional para a Emissão de Luzes em Mar 1972

Este quadro apresenta os sinais gráficos para faróis e balões, de acordo com o Regulamento Internacional para a Emissão de Luzes em Mar (1972). Os sinais são classificados em grupos de acordo com a sua natureza e características.

<b>Grupo 23:</b> Balões de propulsão mecânica - sempre	<b>Grupo 24:</b> Balões de propulsão mecânica - sempre	<b>Grupo 25:</b> Balões de propulsão mecânica - sempre	<b>Grupo 26:</b> Balões de propulsão mecânica - sempre	<b>Grupo 27:</b> Balões de propulsão mecânica - sempre
<b>Grupo 28:</b> Balões de propulsão mecânica - sempre	<b>Grupo 29:</b> Balões de propulsão mecânica - sempre	<b>Grupo 30:</b> Balões de propulsão mecânica - sempre	<b>Grupo 31:</b> Balões de propulsão mecânica - sempre	<b>Grupo 32:</b> Balões de propulsão mecânica - sempre

### Sinais de Apito

2 minutos de intervalo mínimo de repetição

**Sinal:** Tipo de Navio

Navio de propulsão mecânica com seguimento

Navio de propulsão mecânica

Navio que reboca ou empurra

Navio desprotegido

Navio condicionado pelo seu estado

Navio com capacidade de manobra reduzida

Navio à vela

Navio em linha de pesca

### QUADRO DE SEGURANÇA MARÍTIMA

Regulamento Internacional para a Emissão de Luzes em Mar 1972

Este quadro apresenta os sinais gráficos para operações de salvamento, de acordo com o Regulamento Internacional para a Emissão de Luzes em Mar (1972). Os sinais são classificados em grupos de acordo com a sua natureza e características.

Grupo 33: Sinais de perigo	Grupo 34: Sinais de alarme, socorro, emergência e procedimento de socorro	Grupo 35: Sinais para operações de salvamento
<b>Sinal de perigo:</b> Sinal de perigo de navio	<b>Sinais de alarme, socorro, emergência e procedimento de socorro:</b> Sinais de alarme, socorro, emergência e procedimento de socorro	<b>Sinais para operações de salvamento:</b> Sinais para operações de salvamento

### Quadro do Sistema de Balizagem Marítima

Sistema de Balizagem Marítima, 2010 (IALA-SBM)

Este quadro apresenta os sinais gráficos para o sistema de balizagem marítima, de acordo com o Regulamento Internacional para a Emissão de Luzes em Mar (1972). Os sinais são classificados em grupos de acordo com a sua natureza e características.

<b>MARCAS DE ÁGUAS LIMPAS:</b> Marcas de águas limpas	<b>MARCAS DE PERIGO ISOLADO:</b> Marcas de perigo isolado	<b>MARCAS DE PERIGO DESEMPARELHADO:</b> Marcas de perigo desemparelhado	<b>MARCAS DE PERIGO COMPLEXO:</b> Marcas de perigo complexo
<b>MARCAS DE PERIGO COMPLEXO:</b> Marcas de perigo complexo	<b>MARCAS DE PERIGO COMPLEXO:</b> Marcas de perigo complexo	<b>MARCAS DE PERIGO COMPLEXO:</b> Marcas de perigo complexo	<b>MARCAS DE PERIGO COMPLEXO:</b> Marcas de perigo complexo

### Quadro de Comunicações Náuticas

Código Internacional de Sinais

Este quadro apresenta os sinais gráficos para o código internacional de sinais, de acordo com o Regulamento Internacional para a Emissão de Luzes em Mar (1972). Os sinais são classificados em grupos de acordo com a sua natureza e características.

Alfa	Bravo	Charlie	Delta	Echo	Foxtrot	Golf	Hotel	India	Juliett
Kilo	Lima	Mike	November	Oscar	Papa	Quebec	Romeo	Sierra	Tango
Uniform	Victor	Whiskey	X-ray	Yankee	Zulu	Pennant 1	Pennant 2	Pennant 3	Pennant 4
Pennant 5	Pennant 6	Pennant 7	Pennant 8	Pennant 9	Pennant 0	Primeira Substituta	Segunda Substituta	Tercera Substituta	Gaillardete do Código ou de Reconhecimento

<b>MRCC Lisboa</b> Telefone: +351 214 401 519 +351 214 401 950 Fax: +351 214 401 954 E-mail: mrcc.lisboa@marinha.pt comar.de@marinha.pt INMARSAT C: 426 300 032 ISAT Phone: 0087077600000	<b>MRCC Ponta Delgada</b> Telefone: +351 296 201 777 +351 296 202 229 Fax: +351 296 202 229 E-mail: mrcc.delgada@marinha.pt INMARSAT C: 426 300 032	<b>MRSC Funchal</b> Telefone: +351 291 231 212 +351 291 238 232 Fax: +351 291 238 232 E-mail: mrsc.funchal@marinha.pt INMARSAT C: 426 300 032
--	--	--

### SINAIS DE ALERTA DE TEMPO PARA USO NOS PORTOS PORTUGUESES (D.L. 283/87 DE 29 JULHO)

Grupo Nº	Faixa e Direção do Vento	Sinal Diurno	Sinal Noturno
1	Vento de força 3 ou superior correspondente ao quadrante SW	▲	●
2	Vento de força 3 ou superior correspondente ao quadrante SW	▲	○
3	Vento de força 3 ou superior correspondente ao quadrante NE	▲	●
4	Vento de força 3 ou superior correspondente ao quadrante SE	▲	○
5	Vento de força 12 de qualquer direção	▲	●
6	Vento de força 7 de qualquer direção	▲	○
7	Vento variando no sentido de movimento do ponteiro do relógio	▲	●
8	Vento variando no sentido de movimento contrário de um ponteiro do relógio	▲	○
9	Qualquer ou qualquer combinação de S com 3 ou superior	▲	●

### PLANO NACIONAL DE FREQUÊNCIAS EM VHF SÍNCRONO MÓVEL MARÍTIMO (PORT 430/2002 DE 12 JUNHO)

Nº Canal	Frequência (MHz) Maré Contínuo	Faixa
01	156,800	Assistência portuária
02	156,800	Faixa única (2)
03	156,800	Município centro de rádio
04	156,800	Reserva de reserva
05	156,800	Planície de reserva
06	156,800	Comunicação entre embarcações de alto mar
07	156,800	Comunicação de reserva
08	156,799	Assistência portuária - português
09	156,799	Comunicação reserva a bordo (3)
10	156,799	Símbolo, luzes, segurança a bordo (4)
11	156,799	Comunicação reserva a bordo (5)
12	156,800	Comunicação reserva a bordo (6)
13	156,800	Segurança a bordo (7)
14	156,799	Assistência portuária - português
15	156,799	Comunicação reserva a bordo (8)
16	156,799	Símbolo, luzes, segurança a bordo (9)
17	156,800	Comunicação reserva a bordo (10)
18	156,799	Comunicação reserva a bordo (11)
19	156,800	Comunicação reserva a bordo (12)
20	156,800	Comunicação reserva a bordo (13)
21	156,800	Comunicação reserva a bordo (14)
22	156,800	Comunicação reserva a bordo (15)
23	156,799	Comunicação reserva a bordo (16)
24	156,799	Comunicação reserva a bordo (17)
25	156,799	Comunicação reserva a bordo (18)
26	156,799	Comunicação reserva a bordo (19)
27	156,799	Comunicação reserva a bordo (20)
28	156,799	Comunicação reserva a bordo (21)
29	156,799	Comunicação reserva a bordo (22)
30	156,799	Comunicação reserva a bordo (23)

(1) A força do vento é referida à escala de Beaufort.  
 (2) Os canais 7 e 8 são usados para comunicações entre navios e aeronaves que participam em atividades de busca e salvamento.  
 (3) O canal 9 só poderá ser utilizado na costa sul do Alentejo.  
 (4) Os canais 10 e 11 são usados para comunicações entre navios e aeronaves.  
 (5) As comunicações de reserva a bordo são designadas pelo número de canal seguido do símbolo de reserva.  
 (6) Este canal deve ser utilizado com uma potência de saída máxima de 1 W.  
 1.ª Edição - maio 2013. PUB. (N) 04-232-RV v.0.0